



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA EPAV EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020.**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa EPAV EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 56/2020, firmado aos 28 de Fevereiro de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

**Considerando** a solicitação, acompanhada de justificativa, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA/MG 202.696/D;

**Considerando** a solicitação do departamento de engenharia no qual solicita a prorrogação do prazo de execução do objeto, visto que este departamento solicitou a contratada à realização da sinalização só após a finalização dos serviços de obras civis, visando garantir o melhor acabamento final possível.

**Considerando** que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato.

**Considerando** que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 25.09.2020 à 31.12.2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 24 de Setembro de 2020.

  
Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
Ronilda Maria da Conceição  
Epav Empresa de Pavimentação Ltda

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha   
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2383-3

De acordo:

  
Wellington Amara Costa de Almeida  
Procurador Municipal